

RESOLUÇÃO Nº 103/2023 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, a atualização do pagamento de Gratificação aos servidores da UDESC aprovado pela Resolução nº 011/2020 – CONSUNI, referendada pela Resolução nº 048/2020 – CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 39770/2023, tomada em sessão de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, a atualização do pagamento de Gratificação aos servidores da UDESC aprovado pela Resolução nº 011/2020 – CONSUNI, referendada pela Resolução nº 048/2020 – CONSUNI, conforme Planilha de Pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI